

DESPACHO

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
2024/250.10.101/23		12/2025	2024/250 3/01/2025
Assunto:			
Despacho - Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa pessoal do Município da Sertão - Setor de Educação, com recurso às reservas de recrutamento existentes – Proc.º2023/250.10.101/23			

DESPACHO

Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa pessoal do Município da Sertão - Setor de Educação, com recurso às reservas de recrutamento existentes, decorrente do "Procedimento Concursal comum de recrutamento para preenchimento de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, carreira /categoria de Assistente Operacional, do mapa do Pessoal do Município da Sertão, para o Setor de Educação (OE202310/0897) - Refª O"

Considerando que:

Na reunião da Câmara Municipal, de 23 de dezembro de 2024, foi aprovado o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município da Sertão – Setor de Educação, com recurso à reserva de recrutamento existente no Município, em cumprimento do disposto no n.º3, do art.º 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;

A reserva de recrutamento abrange 4 (quatro) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, com afetação ao Setor de Educação – Ref.ª O (reserva recrutamento);

A Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, na sequência do procedimento concursal comum para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal do Município da Sertão, referentes ao lugar anteriormente identificado, encontra-se homologada;

A reserva de recrutamento interna constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, nos termos do artigo 25º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, é válida por 18 meses contados a partir de 18 de dezembro de 2024;

Para além dos demais, o mapa de pessoal contempla, vago, para recrutar em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, no Setor de Educação, os seguintes postos de trabalho, 4 (quatro) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, com afetação ao Setor de Educação;

Nos termos do n.º 2, do art.º 30.º, da LTFP o recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado, tratando-se de necessidades de natureza permanente, tal como consta do mapa de pessoal;

A ocupação dos postos de trabalho supra identificados visa colmatar a ausência no Município de trabalhadores em número suficiente para realização das tarefas e funções que estão cometidas, não só pelo acréscimo de competências que tem recebido, mas também face à aposentação/reafectação de diversos trabalhadores;

A despesa associada ao presente procedimento de recrutamento dispõe de enquadramento orçamental para o ano em curso, em cumprimento do disposto no art.º 31.º da LTFP;

Ao abrigo das competências próprias constantes na alínea a), do nº 2, do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), na atual redação e da alínea a), do nº 2, do artigo 27º da LTFP, em conjugação com o previsto na alínea a), do nº 1, do artigo 4º da Portaria, determino:

- a) O recrutamento de 4 Assistentes Operacionais, com afetação ao Setor de Educação, com recurso à reserva de recrutamento resultante do procedimento concursal (Aviso (extrato) n.º 20748/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 208, de 26 de outubro de 2023 e publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) – OE202310/0897), pela ordem decrescente da ordenação final constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, que se anexa;
- b) Que seja iniciado o processo de negociação do artigo 38º da LTFP, propondo a remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória da respetiva carreira/categoria de Assistente Operacional;
- c) Que seja celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 40º da LTFP, após realização da negociação remuneratória;
- d) A realização de período experimental para os postos de trabalho a ocupar, terá a duração de 90 dias, nos termos dos artigos 45º, alínea a) do nº 1 do artigo 49º e nos termos do artigo 50º, ambos

da LTFP;

e) O acompanhamento do período experimental será feito pelo Júri do respetivo procedimento concursal;

f) Que seja publicitado o presente despacho e documentos anexos no site do município e nos locais habituais.

Sertão, 03 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

[Assinatura Qualificada]	Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Carlos Alberto de Miranda
Carlos Alberto de Miranda	Dados: 2025.01.03 14:44:12 Z

Dr. Carlos Alberto de Miranda

Despacho

Homologo a presente lista unitária de ordenação final, bem como os demais atos e deliberações do júri do procedimento, relativas ao presente procedimento concursal, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 25º, da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, devendo notificar-se os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, afixar a lista em local visível e público das instalações desta Câmara Municipal, disponibilizar-se na página eletrónica e publicar-se aviso com a informação da publicação na 2ª série do Diário da República.

Sertã, 18 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal:

[Assinatura
Qualificada] Carlos
Alberto de Miranda

Assinado de forma digital
por [Assinatura Qualificada]
Carlos Alberto de Miranda
Dados: 2024.12.18 11:59:03
Z

(Dr. Carlos Alberto de Miranda)

Procedimento Concursal Comum de recrutamento para o preenchimento de dois posto de trabalho, carreira/categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal do Município da Sertã, para o Setor de Educação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Ref.º O

Lista Unitária de Ordenação Final					
Nome	Prova de Conhecimentos / Avaliação Curricular	Avaliação Psicológica	Entrevista de Avaliação de Competências	Classificação Final	
Anabela Serra Duarte Ribeiro	17,50	APTO	16,00	16,90	1.º
Cláudia Filipa Passos Correia	16,80	APTO	16,50	16,68	2.º
Ana Margarida Ferreira Marçal	16,45	APTO	16,00	16,27	3.º
Patrícia Alexandra Simões Pinto	16,40	APTO	16,00	16,24	4.º
Catarina Isabel Correia Patrício	16,15	APTO	16,00	16,09	5.º
Maria Helena Salta da Silva	15,40	Não aplicável	16,00	15,70	6.º
Patrícia Cardoso Lopes	15,50	APTO	15,50	15,50	7.º
Fernando António Fernandes Rodrigues	14,20	APTO	15,50	14,72	8.º
Maria de Fátima da Conceição Lourenço Chitas	13,85	APTO	16,00	14,71	9.º

Câmara Municipal da Sertã

Largo do Município

6100-738 Sertã

Tel. 274 600 300 · Fax. 274 600 301

Mail: cmsgeral@cm-serta.pt



A classificação Final (CF) foi calculada segundo as fórmulas $CF=60\%PC+40\%EAC$ e $CF=(50\% AC) + (50\% EAC)$ de acordo com o determinado no ponto n.º 5 da ata n.º 1 e constante do ponto n.º 14 da OE202310/0897.

Sertã, 18 de dezembro de 2024

O Presidente do Júri,

(Nuno Acácio Dias Assunção)